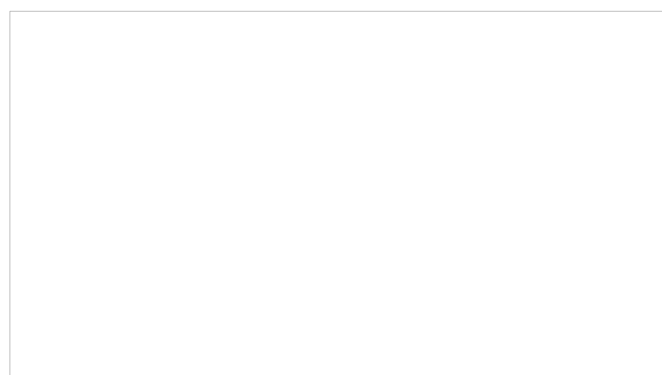


# Inscrições para vagas remanescentes do cadastro escolar terminam nesta sexta-feira (2/2)

Qua 31 janeiro

Pais, responsáveis e estudantes que perderam o prazo para realizar o Cadastro Escolar 2024 na rede pública de ensino de Minas Gerais, o período de inscrições para as vagas remanescentes termina nesta sexta-feira (2/2). Os interessados devem acessar o site [cadastroescolar.educacao.mg.gov.br](http://cadastroescolar.educacao.mg.gov.br) para tentar mais uma oportunidade e garantir a continuidade dos estudos no ano letivo de 2024.



SEE / Divulgação

Deve se inscrever no Sistema Único de Cadastro e Encaminhamento para Matrícula (Sucem) o estudante que pretende entrar na rede pública de ensino ou que deseja mudar de escola em 2024. Também podem se cadastrar os alunos matriculados em 2023 em escola pública, mas que a unidade de ensino não oferecerá em 2024 o nível de ensino ou ano de

escolaridade subsequente a ser cursado pelo estudante.

Aqueles que pretendem retornar aos estudos no ensino fundamental ou ensino médio regular ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), também podem se cadastrar, lembrando que para ingresso na EJA é necessário que seja observada a idade mínima de 15 anos para o Ensino Fundamental e 18 anos para o Ensino Médio. Além disso, estão disponíveis vagas para quem estiver interessado em ingressar na Educação Profissional, Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI) ou Integral Profissional. Todas as orientações podem ser consultadas na [Resolução SEE nº 4.917/2023](#).

## Documentação

Para a efetivação da matrícula, os pais/responsáveis ou o próprio aluno, quando maior de idade, deverão apresentar a seguinte documentação:

- Documento de Identidade ou, na sua ausência, Certidão de Nascimento/Casamento do aluno, original e cópia;
- CPF do aluno, original e cópia, sendo obrigatória a apresentação se for maior de idade e facultativa se menor de idade;
- Comprovante de residência, original e cópia, no nome de um dos pais/responsáveis ou do aluno, quando maior de idade;

- Histórico Escolar ou Declaração de Transferência, com indicação do ano de escolaridade que o aluno está habilitado a cursar em 2022, ficando o documento original na escola;
- Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou Parecer da Secretaria de Estado de Educação e publicação de Equivalência de Estudos, concluídos no exterior, ao Ensino Médio brasileiro, para o candidato/aluno que for ingressar no curso técnico na forma subsequente; ou
- Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, comprovando matrícula no Ensino Médio, para o aluno que for ingressar no curso técnico na forma concomitante.

Para o aluno menor de idade é necessária, ainda, a apresentação de documento de identidade e do CPF, originais e cópias, de um dos pais/responsáveis.

### **Educação Profissional**

Dentre as vagas remanescentes à disposição, estão as direcionadas para os cursos da educação profissional oferecidos dentro das escolas estaduais. Ao todo, 662 escolas do estado disponibilizam 38 cursos distintos para os estudantes que desejam garantir um passo a mais em sua qualificação.

Administração, agronegócio, recursos humanos, agente comunitário de Saúde, enfermagem, logística e informática são apenas algumas das diversas opções à disposição dos estudantes mineiros.